

Termo de Compromisso de Uso

Este instrumento é um Termo de Compromisso de Uso entre V.Sa. (pessoa física ou jurídica) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Caso não concorde com as cláusulas deste termo, devolva imediatamente o produto e os demais materiais que o acompanham ao IBGE.

1 Concessão de Uso

Este termo concede a V.Sa. o direito de uso dos dados do IBGE contidos no produto identificado ao final deste termo. Para tal, V. Sa. se compromete a usar os dados somente no apoio a projetos de trabalho. Poderá V.Sa., no entanto, transferir seu direito de uso dos dados contidos no produto, em caráter permanente, desde que transfira este Termo de Compromisso de Uso (com toda a documentação correlata que o acompanha) e o adquirente concorde com as condições deste termo.

2 Direitos Autorais

Os dados contidos no produto pertencem ao IBGE e são protegidos pela legislação de direitos autorais do País e por tratados internacionais. Assim, V.Sa. deve tratar este produto como qualquer outra obra protegida pelo direito autoral (p. ex., um livro ou uma gravação musical).

3 Restrições

É vedada a locação ou comercialização parcial ou integral do produto. Caso decida-se por comercializar, sob qualquer forma, os dados contidos no produto, V.Sa. se compromete somente a fazê-lo mediante autorização expressa por escrito do IBGE.

4 Disposições Gerais

4.1 Este termo é a prova de que V.Sa. detém o direito de uso por ele concedido devendo ser mantido em seu poder.

4.2 O IBGE, se compromete, havendo algum arquivo com defeito ou qualquer tipo de problema detectado pela instituição ou por usuário externo, a substituição dos dados publicados através de uma errata. A aquisição do produto implica na compreensão do Termo de Compromisso de Uso, integrante do produto, e na concordância das condições descritas.

Créditos:

Os trabalhos produzidos a partir desta base cartográfica devem conceder os créditos ao IBGE.

Fonte: IBGE/DGC. Base Cartográfica Contínua do Estado de Sergipe, escala 1:100.000 – BC100_SE: Rio de Janeiro, 2019.

A Coordenação de Cartografia agradece a gentileza da análise do produto e a comunicação de falhas ou omissões verificadas.